



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Segunda Sessão Ordinária

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da Sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 038/2025 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 003/2025”; Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo para atender às necessidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências”; Ofício nº 045/2025 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 004/2025”; Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Revoga a Lei Municipal nº 536, de 07 de junho de 2016, para o fim de exigir a inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), para exercício do cargo Técnico em Contabilidade, no âmbito da Administração Pública Municipal”; Indicação nº 06/2025, de autoria do vereador Riverlei Cesar da Silva: “Que o Poder Executivo providencie a limpeza das canaletas de drenagem de água pluvial e instalação de uma passagem por manilhas em frente à casa do Sr. Célio na Vila Rural Nossa Senhora de Fátima”; Requerimento, de iniciativa do vereador Sidney Aparecido Pereira: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Solicitou ainda, a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos* e de *Educação, Saúde e Assistência Social* em relação ao Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável ao referido projeto. A seguir, encaminhou os Projetos de Lei nº 003 e 004/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com parecer orientador. Encaminhou os mesmos Projeto às Comissão de *Justiça e Redação* para análise e emissão de parecer. E, encaminhou o Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal à Comissão de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Sidney Aparecido Pereira: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Sidney, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a recomposição salarial anual dos integrantes do quadro do Magistério Público Municipal de Guapirama, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 01/2025, de autoria do vereador Riverlei Cesar da Silva: “Indicação a construção através de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável de um PARQUE URBANO MUNICIPAL, na localidade próximo a vila dos idosos”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 02/2025, de autoria da vereadora Denise de Mello: “Que o Poder Executivo Municipal de Guapirama analise a viabilidade e promova a execução



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

de um complexo aquático multifuncional, contemplando a edificação de duas piscinas cobertas: uma aquecida, destinada a terapias aquáticas, como hidroginástica, hidroterapia e fisioterapia, e outra de padrão semiolímpico, voltada à prática de natação, atividades esportivas e lazer. Tal iniciativa almeja fomentar o bem-estar da população por meio da integração de saúde, esporte, cultura e lazer, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento social do município”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 03/2025, de autoria do vereador Sidney Aparecido Pereira: “Que o Poder Executivo providencie uma tampa para o bueiro localizado na Avenida Guadalajara (em frente a Padaria do Gil), bem como a manutenção do bueiro localizado na esquina da Rua Professora Luzia do Carmo Dutra com a Rua 19 de Dezembro”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 04/2025, de autoria do vereador Valdir Folerini: “Indica que o Poder Executivo abra um Processo Seletivo Simplificado para contratação de duas Assistente Social, uma para a UBS e outra para o CRAS, sendo aprovada por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 05/2025, de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: “Que o Poder Executivo providencie cobertura para os parquinhos infantis das Escolas da Rede Municipal”, também sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Juliano Bubna, Fernando Cezar de Souza, Denise de Mello e Riverlei Cesar da Silva, O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1550646235608527/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Terceira Sessão Ordinária, ser realizada no dia 10 de março em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

Juliano Bubna
1º Secretário